

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Coordenação-Geral de Administração Departamento de Contratos



P. 17.402.734-0

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 014/2018

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001 39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, de outro, os proprietários do imóvel **IVAN MURAD**, CPF nº 401.585.009-20 e RG nº 1.381.558/PR e **CINTIA GAIO MURAD**, CPF Nº 401.379.809-04 e RG nº 1.540.976-2/PR , denominados **LOCADORES**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2018, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

O reajuste do aluguel – presente na cláusula quarta do contrato 014/2018 - será realizado da seguinte forma:

Reajuste de 8% para o aluguel, representando um aumento de R\$ 2.452,89 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Fazendo com que o valor do aluguel aumente de R\$ 30.661,08 (trinta mil e seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos) para R\$ 33.113,97 (trinta e três mil e cento e treze reais e noventa e sete centavos), ante aos 13,49% previsto para o período, por acordo entre as partes, a partir de 08/03/2021.

Parágrafo Único: os valores referenciados acima serão objeto de verificação, sem prejuízo de reequilíbrio contratual a posteriori, conforme CLÁUSULA SEXTA do termo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 213.338,13 (duzentos e treze mil e trezentos e trinta e oito reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO IPTU

Para informação, o valor referente ao exercício de 2021, para as despesas de IPTU, realizados em regime de reembolso, referente ao presente contrato, é de R\$ 7.339,97 (sete mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao valor do aluguel deste termo aditivo correrão por conta da Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010 Centro Cívico – Curitiba - Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Coordenação-Geral de Administração Departamento de Contratos



Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 -Diretamente Arrecadados. Nesta registrada no detalhamento: 3.3.90.36.15 -Locação de imóveis de propriedade de pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007 e da Lei Estadual nº 20.927/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data de assinatura digN

MURAD:
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=27586103000131, OU=Certificado PE A3, CN=IVAN MURAD:
401585000
Razão: Eu sou o autor deste documento localização de localização de

IVAN 10120

Assinado digitalmente por IVAN MURAD:40158500920 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz

Localização: sua localização de assinatura aqui No.5MIRAD LOCADORES Versão: 10.1.1

Assinado digitalmente por CINTIA GAIO MURAD:49137980904 CINTIA DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, GAIO

MURAD:

4

OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CINTIA GAIO MURAD: 49137980904 Razão: Eu sou o autor deste

4913798090 documento Localização: sua localização de

OU=27586103000131

assinatura aqui Data: 2022.02.08 10:55:50-03'00'

Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Testemunhas

Nome: Nome: CPF: CPF:

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

DEFENSORIA PÚBLICA DO

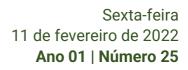
PARANÁ

LOCATÁRIA

¹ A data da assinatura será a data em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná





DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018

Protocolo: 17.402.734-0 Dispensa de

Licitação: 012/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (locatária) e CINTIA GAIO MURAD E IVAN MURAD (locadores).

Objeto: Reajuste Contratual 2021.

Valor Mensal Atual: R\$ 30.661,08. Novo Valor Mensal: R\$ 33.113,97. Acréscimo mensal: R\$

2.452,89.

Percentual de Reajuste: 8%.

Valor do termo aditivo: R\$ 213.338,13. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 — Diretamente Arrecadados. Nesta registrada no detalhamento: 3.3.90.36.15 - Locação de imóveis de propriedade de pessoa jurídica. Assinatura: 09/02/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 050, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Coordenador Substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.578.861-0;

CONSIDERANDO o exercício da Coordenadoria de Classe Especial pelo Defensor Público Maurício Faria Junior no período de 28/12/2021 a 16/01/2022; Art. 1º. Designar para a função de Coordenador Substituto de Classe Especial o Defensor Público Maurício Faria Junior. Parágrafo único. Mantém na função de Coordenador de Classe Especial o Defensor Público Luís Gustavo Fagundes Purgato. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

Protocolo: 18.553.119-8 - Pregão Eletrônico n° 018/2021 — Lote 03

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de serviços manutenção corretiva, montagem e desmontagem do mobiliário da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana. Vigência: 12 meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/07, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito meses) meses. Valor do Contrato: R\$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes; Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados; Detalhamento: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLVE



Defensoria Pública do Estado do Paraná www.defensoriapublica.pr.def.br/ Página | 2





Documento: 24.7A_Minuta_REAJUSTE_MARINGA_2021assinada.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/02/2022 09:39, **Bruno Campos Faria** em 10/02/2022 09:56, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 10/02/2022 10:07.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Ivan Murad em 08/02/2022 10:55, Cintia Gaio Murad em 08/02/2022 10:55.

Inserido ao protocolo **17.402.734-0** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/02/2022 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda



NOTA DE EMPENHO

<u>Identificação</u>

N. Documento 21000378 Tipo de Documento OU Data de Emissão 20/09/21

Pedido de Origem 21000437 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DOESTADO DO PARANA - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 20/09/21

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0012/2018 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

Reserva Saldo N. Contrato

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 285608 - CINTIA GAIO MURAD CPF 491.379.809-04

Endereço RUA FERNANDES VIEIRA, 1068 - QD51 LT16 - ZONA 2

MARINGA - PR BR

CEP 87010340

Banco/Agência 104/3177

Conta 1500/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903615 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 12.257,23 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)

Histórico

Reajuste 2021. Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Maringá. Contrato 014/2018. Dispensa de

Licitação 012/2018. P.: 17.402.734-0.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 20/09/21

Tp. Contrato

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 20/09/21 13:43:29 Criador por BRCOSTA

Página 1





Documento: EMPENHOCINTIAGAIO21000378.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Rodrigues Costa** em 20/09/2021 13:44, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 20/09/2021 16:12.

Inserido ao protocolo **17.402.734-0** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 20/09/2021 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.